LEI MUNICIPAL N° 4.466 DE 13 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o rio Manhuaçu, na região do Barreiro, que passa a ser denominada "Ponte Alaor José Quintão" e contém outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PONTE ALAOR JOSÉ QUINTÃO a ponte de concreto armado, construída sobre o rio Manhuaçu, na região rural do Barreiro, ligando o Córrego Vargem Alegre e a Barra do Jaguaraí.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 13 de maio de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL